



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Processo nº: 4087/2025

Projeto nº: 434/2025

Autoria: Vereador Flávio Pires

Assunto: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA MUNICIPAL DE DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 434/2025, de autoria do Vereador Flávio Pires, tem por finalidade instituir no Município de Vila Velha o “Dia Municipal de Doar”, a ser celebrado anualmente na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município.

A proposição estabelece objetivos voltados ao fomento da cultura da doação, da solidariedade e do engajamento cívico, bem como autoriza o Poder Executivo a desenvolver campanhas de conscientização e mobilização, preferencialmente em parceria com organizações da sociedade civil e demais interessados.

Compete a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas examinar os aspectos de natureza orçamentária, financeira e fiscal da proposição, especialmente quanto à criação de despesas, impacto financeiro ao erário e compatibilidade com a legislação orçamentária vigente.

II - PARECER DO RELATOR

Sob o prisma financeiro e orçamentário, observa-se que o Projeto de Lei possui caráter eminentemente institucional e simbólico, limitando-se à criação de uma data comemorativa a ser inserida no Calendário Oficial do Município.

A norma não cria cargos, funções ou empregos públicos, não estabelece programas permanentes, nem impõe a obrigatoriedade de realização de eventos custeados pelo Poder Público, tampouco prevê a destinação de recursos específicos ou a abertura de créditos adicionais.

O artigo que faculta ao Poder Executivo o desenvolvimento de campanhas de conscientização possui natureza autorizativa, condicionada à discricionariedade administrativa e à existência de parcerias com organizações da sociedade civil, não gerando, por si só, obrigação financeira imediata ou continuada ao Município.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”
“Deus seja Louvado”

Dessa forma, não se identifica criação ou aumento de despesa pública, direta ou indireta, nem impacto orçamentário-financeiro que demande estimativa de impacto, compensação financeira ou adequação às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A proposição mostra-se compatível com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, na medida em que não altera metas fiscais, não compromete o equilíbrio das contas públicas e não impõe novos encargos ao Tesouro Municipal.

No tocante à legislação aplicável, o texto encontra-se em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Vila Velha e com as normas gerais de direito financeiro, não invadindo matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo nem afrontando princípios orçamentários.

Diante disso, oferecemos:

**III - PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA
DE CONTAS**

A **Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas** manifesta-se **favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 434/2025, de iniciativa do Vereador Flávio Pires**, recomendando seu prosseguimento às demais etapas do processo legislativo.

Vila Velha/ES, 15 de dezembro de 2025.

ADEMIR PONTINI
Presidente/Relator

IVAN CARLINI
Membro

JONIMAR SANTOS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330038003800340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 15/12/2025 14:43
Checksum: **65C40E0EF219FFF9FA6DA4DB180D7D1FFE55B0009D0D01A6F149AF8F81545CC4**

Assinado eletronicamente por VEREADOR JONIMAR SANTOS em 15/12/2025 16:05
Checksum: **FB59A80068FB59A84C227F485A62AF7FE195BF08B505500560AB8B7FA3CD2A7B**

Assinado eletronicamente por VEREADOR IVAN CARLINI em 16/12/2025 08:35
Checksum: **AAA1745A7D624C555C4834811B956D95CB6BEA845F757E1760BAC15DAD398372**

